

GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades GeoAmbES



ARTIGO

EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NA ÁREA METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

*Rural education in the metropolitan area of the Cuiabá
River Valley*

*La educación rural en el área metropolitana del Valle del
Río Cuiabá*

Sônia Gonçalves Pereira

Professora da Rede Estadual da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Graduação em Pedagogia (2003) e em Ciências Naturais e Matemática com habilitação em Matemática (2027) pela UFMT.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8733-8255>

E-mail: princesamat2@gmail.com

Carlos Rinaldi

Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1234-3073>

E-mail: carlos.rinaldi@ufmt.br

Como citar este artigo:

PEREIRA, Sônia Gonçalves; RINALDI, Carlos. Educação do/no campo na área metropolitana do Vale do rio Cuiabá. **GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades – GeoAmbES**, jul./dez. vol. 1, n. 4, p. 151-165, 2023.

Disponível em:

<https://periodicos.unemat.br/index.php/geoambes/index>

Volume 1, número 4 (2023)

ISSN 25959026

EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NA ÁREA METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

Rural education in the metropolitan area of the Cuiabá River Valley

La educación rural en el área metropolitana del Valle del Río Cuiabá

Resumo

Este artigo aborda a Educação do/no Campo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno metropolitano. A Educação do/no Campo é uma modalidade de ensino para as especificidades e necessidades das populações que vivem em áreas rurais (campo). Ela busca promover uma educação que esteja em sintonia com a realidade, cultura e saberes dessas comunidades. Apresenta a importância da educação no campo e para as comunidades locais. No Estado de Mato Grosso, a Educação do/no Campo é de grande importância, visto que o estado possui uma população rural significativa, sendo um dos maiores estados brasileiros em extensão territorial e tem uma economia bastante voltada para o agronegócio, o que torna a Educação do/no Campo ainda mais relevante.

Palavras-chave: Educação do/no Campo. Formação. Vale do Rio Cuiabá.

Abstract

This article addresses Rural Education in the Metropolitan Region of Vale do Rio Cuiabá and its metropolitan surroundings. Rural Education is an external teaching modality for the specificities and needs of populations living in rural areas. It seeks to promote education that is in tune with the reality, culture and knowledge of these communities. It presents the importance of education in the countryside and for local communities. In the state of Mato Grosso, Rural Education is of great importance, given that the state has a significant rural population, being one of the largest Brazilian states in territorial extension and has an economy heavily focused on agribusiness, which makes Rural Education Even more relevant field.

Keywords: Education of/in the Countryside. Training. Cuiabá River Valley.

Resumen

Este artículo aborda la Educación Rural en la Región Metropolitana del Vale do Rio Cuiabá y su entorno metropolitano. La Educación Rural es una modalidad de enseñanza para las especificidades y necesidades de las poblaciones que viven en zonas rurales (campo). Busca promover una educación acorde con la realidad, la cultura y los conocimientos de estas comunidades. Presenta la importancia de la educación en el campo y para las comunidades locales. En el estado de Mato Grosso, la Educación Rural es de gran importancia, dado que el estado tiene una importante población rural, siendo uno de los estados brasileños más grandes en extensión territorial y tiene una economía fuertemente enfocada en la agroindustria, lo que hace que la Educación en el campo sea aún más relevante.

Palabras clave: Educación de/en el Campo. Capacitación. Valle del río Cuiabá.

Introdução

A presente pesquisa enfatizou a Educação do/no Campo com recorte para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno. As reflexões realizadas neste trabalho têm por objetivo contribuir para um pensamento ainda maior sobre a política e a educação do/no campo no Brasil, levando em consideração dados sobre as Escolas do Campo em Mato Grosso, com destaque ao Município de Cuiabá.

O estudo buscou desenvolver uma reflexão em torno da luta do povo do/no campo por políticas que contemplem projetos educacionais voltados para o campo, para a formação de docentes adequação das escolas e suas necessidades locais, ações que garantam as possibilidades de acesso a um universo de saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento, que as pessoas possam exercer seus direitos no lugar onde escolheram para viver, com igualdade e dignidade.

Nesse sentido, buscou-se entender a evolução da educação do/no campo a partir da bagagem histórica que carregamos quanto à luta nesta sociedade consumista e capitalista. Pode-se compreender que a educação no campo, hoje, mais do que nunca, deve estar voltada para atender as expectativas dos estudantes e da comunidade escolar, alcançando os resultados esperados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) foi um marco importante ao considerar a Educação do/no Campo como modalidade específica de ensino. Desde então, foram criadas políticas e programas especiais para atender às necessidades educacionais das populações rurais, promovendo uma educação que considera as particularidades, culturas e desafios enfrentados por essas comunidades.

A educação do/no campo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá reúne os municípios de seu entorno a partir do Polo da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, que atende as escolas do/no campo para a formação de professores e gestores, propostas para a formação nas escolas por meio de ações que atendam à comunidade. A formação de professores e de cursos profissionalizantes nas escolas do/no campo promove o fortalecimento da identidade cultural, a inclusão e o acesso à educação, permite integrar os conhecimentos acadêmicos com os saberes e práticas camponesas, inclui a conscientização de agricultura sustentável.

Percurso metodológicos

A pesquisa foi fundamentada em dados públicos e da legislação pertinente, além da revisão de literatura integrativa que nos permitiu discutir a respeito da Educação do/no Campo. Foi realizada através de buscas em bases e plataformas disponíveis e de acesso livre, sendo utilizada a pesquisa bibliográfica com base em material já existente, sobretudo em livros, artigos científicos, documentos e a legislação. As pesquisas bibliográficas são aplicáveis nos casos em que o pesquisador acessa a diversas fontes, em detrimento a outros tipos de pesquisa (Gil, 2002).

O material pesquisado foi resumido e na sequência foi contextualizado para discutir a educação do/no campo e as características deste no Estado de Mato Grosso.

Diretrizes da Educação do/no Campo

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do/no Campo constituem-se como referência para a Política de Educação do/no Campo a medida que com base na legislação educacional estabelecem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica nas etapas e modalidades - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Profissional de Nível Técnico e a Formação de Professores.

Das experiências que se encontram consolidadas e que tendem a oferecer possibilidades de atendimento escolar no campo, cabe destacar a Pedagogia da Alternância, que conta com reconhecimento dos sistemas de ensino, da comunidade do campo, dos movimentos sociais, sindicais e de estudiosos da educação. Com módulos escolares definidos de forma a articular aprendizagem escolar e aprendizagem no âmbito familiar/comunitário, esta metodologia teve o tempo destinado a atividades comunitárias normatizadas por meio do Parecer nº 01/2006. Este é outro documento importante que aparece transcrito nesta publicação.

Neste conjunto, insere-se o Parecer nº 3/2008, que define orientações para o atendimento da Educação do Campo, e estabelece uma discussão conceitual

aperfeiçoando o conceito de Educação do/no Campo. Neste documento encontra-se referência às Diretrizes Complementares que normatizam a oferta de atendimento educacional no campo, em particular no que se refere aos critérios para nucleação de escolas e atendimento pelo transporte escolar.

Em todo o documento, assim como nos demais, subjaz a preocupação com a ampliação do atendimento de toda a educação básica o mais próximo possível à comunidade de moradia do estudante, com qualidade e respeito às características de seu meio. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica, altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.507, de 20 de julho de 2007, revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994. Entre os aspectos relevantes na Lei destaca-se a universalidade do atendimento aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica e o incentivo para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais, indígenas e de remanescentes quilombolas.

O Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, constitui-se como uma referência importante na história da educação do campo, ao instituir a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada.

Um marco na consolidação da Educação do/no Campo é a instituição do Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do/no Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. O Decreto destaca os princípios da educação do/no campo, tais como o respeito à diversidade, a formulação de projetos políticos pedagógicos específicos, o desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação e a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Ressalta também a instituição da Comissão Nacional de Educação do/no Campo (CONEC, criada em nov./2007), órgão colegiado cuja finalidade é auxiliar o

Ministério da Educação na formulação, implementação e acompanhamento dessa política. Esta Comissão se constitui de representantes de todas as Secretarias do MEC, do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da UNDIME, União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, do CONSED – Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação e de movimentos sociais e sindicais do campo com representação nacional.

A Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 (conversão da MP 562/2012), encaminhada a partir do lançamento do Programa Nacional de Educação do/no Campo – Pronacampo, que, dentre outros, altera o art. 8º da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, admitindo para efeito de distribuição dos recursos previstos no inciso II do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas na educação do/no campo oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento.

Por fim a Resolução 003/2013 do Conselho Estadual de Educação-CEE/MT em seu o artigo 2, item II, sobre os princípios da educação do campo: valorização da identidade da escola do campo e no campo, como espaço público de investigação, socialização de experiências e saberes, construção de conhecimentos e desenvolvimento sociocultural, economicamente justo e ambientalmente sustentável (CEE-2013, p. 01).

A Educação do/no Campo no Estado de Mato Grosso

No contexto de reposicionamento da temática da educação do/no campo em âmbito Nacional, foi realizado, em Cuiabá o primeiro seminário Estadual da Educação do Campo, uma parceria da SEDUC e o MEC, dias 28 e 29 de outubro de 2004. Deste seminário, surgiu uma Carta de Intenções que era para ser desenvolvida por parte do Estado, o que, por vários motivos, infelizmente, não deu prosseguimento. Apenas, em 2005, a partir do mês de novembro, a então, Secretária de Políticas Educacionais

encaminhou e constituiu uma equipe de educação do/no campo para coordenar essas ações no âmbito do Estado.

Em ações mais recentes, no ano de 2013, o Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso vem promovendo cursos de Especialização em Movimentos Sociais da Educação do/no Campo e atuou na coordenação do Programa Escola Ativa, um dos Programas da Educação do/no Campo, promovendo formação continuada em curso de extensão a dois grupos de professores multiplicadores do Programa, em vários Polos do Estado de Mato Grosso.

Segundo dados de 2023 da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), das Escolas urbanas existentes no Estado existem na atualidade 128 salas anexas no Campo, localizadas em regiões mais afastadas. Em reuniões conjuntas entre a SEDUC-MT e o Instituto de Educação da UFMT refletiu-se sobre a grande demanda de formação em Educação do/no Campo no Estado que atualmente existem 668 escolas estaduais que atendem especificamente a comunidade do/no campo e decidiu-se pela oferta do curso de Especialização aos professores das salas anexas no Campo, tendo em vista que são os mais necessitados de uma formação continuada específica nessa modalidade.

A rede Estadual de ensino possui 161 escolas e 679 salas anexas no Campo. Ao todo são 39.531 estudantes atendidos pelo estado nas Escolas do/no Campo do estado distribuídos no Ensino Fundamental, Médio e EJA. O quadro docente em 2010 era composto por 177 profissionais efetivos da rede e 2.376 contratados, destes 180 possuem apenas o Ensino Médio dos quais 65 atuavam no Ensino Fundamental e 115 no Ensino Médio (Gerência de Educação do Campo da SEDUC-MT, 2010).

Segundo Arroyo et. al., (2008), a educação no campo é simplesmente o direito em que as pessoas que vivem no campo têm de ser educadas no lugar onde vive, deve ser uma educação específica e diferenciada para o meio rural.

A Educação do/no Campo nasce dando outro significado ao mundo rural que durante muito tempo foi silenciado e esquecido pelos órgãos governamentais. As Diretrizes para a Educação Básica nas Escolas do Campo instituídas em 2002 definem o que o seria uma educação nas especificidades do campo, porém ela ganha *status* de política pública com o Decreto n. 7.352/2010 que regulamenta o seu funcionamento e o funcionamento do Pronera.

Caldart (2004) discute a origem da Educação do/no Campo a partir de uma compreensão dialógica dessa realidade. Para a autora, a materialidade da educação do/no campo “exige que esta seja pensada sempre na relação Campo, Política Pública e Educação, pois é essa relação conflituosa que a constitui como tal”. Educação do/no Campo, precisa ser compreendida “como um conceito aberto que não está fixado e nem construído aleatoriamente”.

A Educação do/no Campo em construção no Estado de Mato Grosso está vinculada à luta dos trabalhadores e das famílias camponesas por terra e trabalho. Em Mato Grosso a luta pela educação se tornou pauta não apenas por uma educação rural, mas por uma educação do campo e por um conjunto de iniciativas e ações contra a concentração das terras, do saber e as medidas paliativas dos governos para o atendimento da educação no meio rural.

A Educação do/no Campo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e entorno metropolitano

Em Mato Grosso, como Política Educacional, segundo relata a professora formadora, as escolas do/no campo trabalham com as disciplinas: agroecologia, agricultura familiar e economia solidária – na parte diversificada da educação do/no campo, no currículo e no Projeto Político Pedagógico (PPP). “A educação do/no campo trabalha com a realidade do campo” (Pereira, 2018). Em Cuiabá, a professora formadora destaca ainda que o objetivo é propiciar e fortalecer a educação do/no campo, por meio da formação continuada. Com isso, vamos fortalecer a construção de propostas curriculares específicas para a escola do/no campo (Pereira, 2018).

Pereira (2019) ressalta que o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (CEFAPRO) do polo de Cuiabá, atende 23 escolas do/no campo sede e 80 salas anexas. Hoje, no estado de Mato Grosso, o CEFAPRO é denominado Diretoria Regional de Educação (DRE). Vale ressaltar a importância da citação das respectivas Escolas do/no Campo da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e o entorno metropolitano a fim de se ter a dimensão dos desafios que representa para a administração pública, a saber:

Acorizal: EE Ponce de Arruda na Comunidade da Aldeia (Sala Anexa), EE Cezina Antônia Botelho na Comunidade de Baús (Salas Anexas); Cuiabá: Salas

Sônia Gonçalves Pereira/ Carlos Rinaldi **158**

Anexas - Comunidade do Coxipó do Ouro, Comunidade de Aguaçú, Comunidade da Fazenda Velha, Comunidade do Rio dos Peixes; Chapada dos Guimarães: EE São José na Comunidade de Água Fria. (Salas Anexas); Barão de Melgaço: EE Maria Silvino Peixoto de Moura na Comunidade de São Pedro de Joselândia. (Salas Anexas); Jangada: EE Damião Mamedes do Nascimento na Comunidade do Mutum (Salas Anexas), EE Benedita Augusta Lemes na Comunidade do Novo Mato Grosso (Salas Anexas), EE Maximiana do Nascimento na Comunidade do Minhocal, EE Luiza Soares Boabaid na Comunidade de Nova Jangada; Nossa Senhora do Livramento: EE José de Lima Barros da Comunidade de Favai (Salas Anexas), EE Frei Emiliano Monteiro na Comunidade de Campo Alegre de Cima (Salas Anexas); Vereador Amarílio Gomes da Silva na Comunidade do Ribeirão dos Cocais (Salas Anexas), EE José Cassemiro de Pinho na Comunidade de Pirizal; Nova Brasilândia: Sala Anexa na Comunidade de Nova Finlândia. Santo Antônio do Leverger: EE Nagib Saad na Comunidade de Agrovila das Palmeiras, EE Santana do Taquaral na Comunidade de Santana do Taquara, EE Pontal do Glória na Comunidade de Pontal do Glória, EE Gustavo Dutra na Serra de São Vicente (Sala Anexa), EE Santa Claudina na Comunidade de Mimoso (Salas Anexas), EE Faustino Dias de Amorim na Comunidade de Varginha, EE Córrego do Ouro na Comunidade do Córrego do Ouro; Várzea Grande: EE Irmãos do Caminho da Comunidade de Souza Lima, EE Luis Pedroso da Silva na Comunidade de Capão Grande, Salas Anexas: Sadia I e Sadia III.

Além da Capital e Várzea Grande, a Região Metropolitana Vale do Rio Cuiabá é formada pelos municípios de Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Acorizal, Jangada, Nova Brasilândia, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço. Esses municípios juntos, contam com 23 escolas do/no campo, com cerca de 500 profissionais da educação, entre diretores, coordenadores, professor orientador pedagógico, professores integradores curriculares, professores, TAEs e AAEs, que atuam por meio da intervenção pedagógica, metodologias inovadoras e criativas, e métodos ativos a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC-MT).

Hoje na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e o entorno metropolitano, temos 21 escolas do/no, sendo que as escolas José Cassemiro de Pinho de Nossa

Senhora do Livramento e Córrego do Ouro de Santo Antônio do Leverger, tornaram-se salas anexas. Lembrando também das Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso em 2010.

Formação para as escolas do/no campo

No ano de 2006 realizou-se em Cuiabá a primeira formação dos Educadores do/no Campo de Mato Grosso. Foi a primeira formação voltada especificamente para a educação do campo. No ano de 2015, iniciou o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação do/no Campo se justificou frente a grande demanda/carência e a escassez de formação específica à grande parte dos profissionais que atuam nessas escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso.

Em 2013 inicia o curso em Residência Agrária - “Especialização em Organização Socioeconômica e Política de Desenvolvimento Territorial nos Assentamentos da Reforma Agrária”. Este curso é resultado da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) com sua Faculdade de Economia, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPQ) e os movimentos sociais do campo.

A partir de 2009, com o fortalecimento dos CEFAPROs no Estado de Mato Grosso, iniciou a formação continuada e contínua aos profissionais da educação das escolas do/no campo, pois tinha um professor formador específico para essa especificidade. No Cefapro de Cuiabá, a professora formadora Sônia Gonçalina Pereira da educação do/no campo, realizava formação com os e nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Acorizal, Jangada, Nova Brasilândia, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço. Ela afirma que isso era muito gratificante para ela e para os profissionais das escolas do/no campo. Um tempo de muitas experiências e conhecimentos. Isso foi até 2016, porém a professora formadora citada acima, continuou com a formação até 2020.

A professora formadora Sônia Gonçalves Pereira, responsável pela formação da educação do/no campo, assinalou que cursos de formação são sempre aguardados pelas escolas do campo. “A participação é sempre ativa das 23 escolas, a melhor possível”. Em nossas formações, os participantes recebem as informações que são trabalhadas nas escolas. (Pereira, 2019).

Figura 1 – Formação de professores em momentos diversos



Fonte: Adilson Rosa/Seduc-MT

A partir de 2010, a Gerência de Educação do Campo-SEDUC-MT, em parceria com MEC, UFMT e CEFAPROs, contribuiu com acesso as escolas do/no campo das redes: municipal e estadual do nosso estado, com o a formação continuada do Programa da Escola Ativa para professores dos anos iniciais.

Houve formação continuada para professores de classe multisseriadas em 2018, com 312 cursistas de dez municípios, em parceria MEC, UFMT e Gerência de Educação do Campo-SEDUC-MT.

A formação para a sustentabilidade no campo passa pela oferta de educação profissional e tecnologias. O Programa Brasil Profissionalizado lançado pelo governo federal visa o fortalecimento da educação científica e humanística por meio da articulação entre a formação geral e a educação profissional, no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais. Assim, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais (BRASIL, 1996).

Mato Grosso, por meio da Seduc, fez convênio com o Ministério da Educação/FNDE visando a implantação do Programa no Estado de Mato Grosso. A oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional foi ofertada para escolas urbanas, de Educação de Jovens Adultos, Quilombola e Campo, do interior e da Capital, que consta no convênio MEC-Seduc para cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissionalizante para milhares de estudantes, em cursos de agroecologia, administração rural, meio ambiente.

Considerações finais

A discussão referente a Educação do/no Campo nos permite apontar que a maioria dos programas públicos educacionais voltados para o campo produzem os

Sônia Gonçalves Pereira/ Carlos Rinaldi

162

resultados planejados, permitem a qualificação e formação do cidadão, consciente dos seus deveres e direitos, autônomo, crítico e reflexivo o que facilita a manutenção e permanência no campo, tendo em vista que a agroecologia promove a mulher e o homem no campo a viver com sustentabilidade, conscientiza no tocante ao respeito a educação ambiental, na busca de melhor qualidade de vida para todos.

Em poucas palavras, o tema abordado neste artigo é relevante para a compreensão e o aperfeiçoamento do ponto de vista social sobre a relevância da formação da mulher e do homem no campo. A educação do/no campo nos dias de hoje, em nosso Estado, tem investimentos para a equipe docente, em programas e estruturas físicas das escolas de acordo com a realidade local, o que garante a formação contínua desses profissionais.

Referências

ARROYO, Miguel et al. **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
BRASIL, Ministério da educação. Parecer CNE/CEB 36/2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/parecer36.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004**. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.880.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

BRASIL. **A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica, altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.507, de 20 de julho de 2007, revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.

BRASIL. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso:

BRASIL. **Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.ºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso: 15 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.** Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007.** Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos - FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11507.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012.** Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12695.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm. Acesso: 15 nov. 2023.

CALDART, Roseli Salete. Coletivo Nacional de Educação do MST e Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (ITERRA) Brasil - Movimento Sem Terra (MST): lições de Pedagogia. **Currículo sem Fronteiras**. v. 3, n. 1, p. 50-59, Jan/Jun 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação-SEDUC. Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC-MT), Cuiabá: SEDUC, 2018.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação-SEDUC. Gerência de Educação do Campo. SEDUC-MT. Cuiabá: SECUD, 2010.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação-SEDUC. Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010.

PEREIRA, Sônia Gonçalves. **Educação do/no Campo no Estado de Mato Grosso**. Cuiabá: CEFAPRO, 2018.

PEREIRA, Sônia Gonçalves. **Educação do/no Campo no Estado de Mato Grosso**. Cuiabá: CEFAPRO, 2019.

PRONACAMPO. Programa Nacional de Educação do Campo. Documento Orientador. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais/DPECIRER Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo/CGPEC. Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_doc Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais. / Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Cuiabá: Defanti, 2010.

Recebido: 25/09/2023

Aprovado: 01/11/2023

Publicado: 31/12/2023